



Edital

N.º 236

Alteração Temporária do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 9 de dezembro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, devido à necessidade de se efetuar uma mudança, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, conforme sinalização vertical colocada no local, na Rua dos Marítimos, dia 14 de dezembro, das 13:00h às 19:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 9 de dezembro de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo